

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002-006/2020

**“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS
INSCRITOS NO PROCESSO
SELETIVO Nº 006/2020”.**

O prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina o item 5 do Edital do Processo Seletivo Nº 006/2020, **TORNA PÚBLICO** o deferimento, indeferimento e classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo em referência.

A classificação foi obtida por meio da análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme detalhado no ANEXO ÚNICO deste edital.

Os candidatos que se sentirem prejudicados, poderão interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue via e-mail ao Departamento de Gestão de Pessoal do Município de Formosa do Sul, rh@formosa.sc.gov.br, no prazo de 01 dia útil (dia 12/08/2020), contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos do item 6.1 do edital.

Formosa do Sul/SC, 11 de agosto de 2020.

RUDIMAR CONTE

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO**PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR****PROCESSO SELETIVO 006/2020****1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR****1.1. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	004/2020	SAMARA REGINA ASSOLINI MILAN	0,50

1.2. ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
1º	009/2020	JACI ALMEIDA RIOS	3	- Não foi aceita a declaração de estágio, pois não consta na descrição se o mesmo foi realizado na área hospitalar ou ESF; - Não foi aceito um atestado de estágio voluntário, pois o tempo de estágio é inferior a 6 meses. - O Certificado de 30 horas não foi aceito, pois está fora do prazo de 5 anos. - O Certificado de 70 horas não foi aceito, pois está fora do prazo de 5 anos exigido pelo edital. - O Certificado de 160 horas não foi aceito, pois está fora do prazo de 5 anos exigido pelo edital.
2º	006/2020	JAQUELYNE DALPONT	2,50	
3º	003/2020	TAINA BANDIERA	2,25	
4º	005/2020	LEONARDO RIBEIRO SALVATORI	2,25	
5º	007/2020	ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA	1,50	- Decretos de nomeação e exoneração foram entregues sem a

				publicação no DOM ou certidão expedida pelo órgão (item 4.3 do edital); - Certificado de 4 horas não foi aceito pois a carga horária mínima exigida é de 20 horas.
6º	008/2020	GESSICA CRISTINA BUTTNER	0,50	- Declaração de matrícula não foi aceita, pois a candidata ainda está cursando a pós-graduação.

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	002/2020	JAQUELINE APARECIDA GIRARDI	2,50

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
001/2020	MARILI SUTIL MENEIS	- Comprovante de escolaridade em desacordo com o exigido para a vaga; - Não apresentou comprovante de quitação eleitoral

2.2. ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
010/2020	JAKELINE TREVIZOL BORSOI	- Comprovante de escolaridade em desacordo com o exigido para a vaga.